

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 200/2026-DPE/RN

Processo nº 06410002.003600/2024-40

Processo de execução nº 06410002.004586/2025-82

Pregão Eletrônico nº 06/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 22/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 35.794.003/0001-29, sediada à Avenida Procópio Gomes, 1568 - Bucarein - Joinville/SC, CEP 89.202-422, representada por Guilherme Pereira Conte.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cafeteira elétrica com capacidade para 06 (seis) litros, Tensão 220v Marca: Marchesoni. Modelo: CF 1.692.

Valor Global: O valor global da despesa é de R\$ 833,53 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Função/Sub Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral; Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte de Recursos: 4704000122 Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.012 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 13 de julho de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RA0XR20YTE-4NBORG0FY2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RA0XR20YTE-4NBORG0FY2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026

Portaria nº 1.117/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
24º	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA CAMPELO *

*Candidato(a) de final de lista

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RA0XR20YTE-MVNK94MIBQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RA0XR20YTE-MVNK94MIBQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026

Portaria nº 1.116/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º	ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA*

*Candidato(a) de fim de lista.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RA0XR20YTE-VU9L0UITXG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RA0XR20YTE-VU9L0UITXG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026

Portaria nº 1.106/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000179.000017/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 9 de julho de 2026, perante a 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RA0XR20YTE-8D4JI00LM0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RA0XR20YTE-8D4JI00LM0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026

Portaria n.º 1.094/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000220/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula n.º 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 6 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0804652-05.2025.8.20.5600, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 5ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula n.º 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 7 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0823821-92.2026.8.20.5001, perante a 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 15ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula n.º 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 8 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0804138-45.2026.8.20.5300, perante a 1ª Vara da Comarca de Caicó, de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Caicó.

Art. 4º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n.º 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 10 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0816667-23.2026.8.20.5001, perante a 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 17ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 5º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula n.º 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 14 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0807818-72.2025.8.20.5300, perante a 2ª Vara da Comarca de Touros, de atribuição da Defensoria Pública de Touros.

Art. 6º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16193

Defensoria Pública

Natal, 15 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RA0XR20YTE-HBQK9PWX7Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RA0XR20YTE-HBQK9PWX7Q-P2TH9ZW2VI

